



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
REITORIA

### **PORTARIA Nº 1775/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, nos termos da [Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019](#) e considerando o que consta no Processo nº **23310.000137.2021-07**,

RESOLVE

**Remover a Pedido** a servidora **EDNA ALENCAR DA SILVA RIVERA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3203637**, SIAPECAD nº **02347736**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, do(a) *Campus Caraguatatuba* para o(a) *Campus São Paulo Pirituba* a partir de **01 de abril de 2021**.

Art. 2º Caso ocorra mudança de município, a servidora deverá entrarem exercício no novo campus no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir de 01 de abril de 2021.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 23 de março de 2021

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
Eduardo Antonio Modena | Reitor

**Data da Assinatura:**  
22 de março de 2021 as 15:25 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)